

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Processo Termo Aditivo: 2020007941

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 12/05/2020.

Presidente da Comissão de Licitação

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019 celebrado entre o Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC e a empresa Catalão Informática e Locações Ltda nos termos da Carta Convite nº 005/2019.

CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP - GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: Catalão Informática e Locações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.589/0001-72, com endereço na Avenida Mario Cerqueira Neto, nº 15, Quadra 06, Lote 62, Sala 01, Bairro São João, CEP. 75.703-010, neste ato representada por **Éder Júlio Pires Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 004.926.101-00 e do CI/RG nº 4.412.252 SPTC - GO, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de abril de 2019, nos autos da Carta Convite nº 005/2019, oriundo do processo administrativo 2019000575, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para **contratação de serviço de locação de Sistema de Gestão Pública Previdenciária para Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo instalação, treinamento, manutenção, atualização, suporte técnico, realização constante de back-up de dados, gerenciamento e fornecimento de licença de uso.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em **02/04/2020 a 01/04/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor mensal de R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), importando o seu **valor global em R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 06.505.643/80-0001-50
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Data: 12/05/2020

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Administração do IPASC: 09.0901.09.272.4007.4032-339039

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 01 DE ABRIL DE 2020.

Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC

CNPJ: 24.811.705/0001-57

Karla Rosane Santos Rabelo

Gestora IPASC

Contratante

Catalão Informática e Locações Ltda

CNPJ nº 11.317.589/0001-72

Éder Júlio Pires Camargo

Representante Legal

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. João Vítor M. Rosa

Nome:

CPF: 064.890.053-74

2. Andressa Rayonne Oliveira

Nome:

CPF: 019.772.011-05.